



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.562/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 1º de novembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 1081/2023**
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3207/2023

DATA / HORA
07/11/2023 14:47:44

USUÁRIO
066.XXX XXX-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1081/2023**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2692/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 30 de outubro de 2023.

MEMO SMISP Nº 2692/23

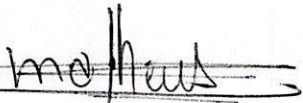
À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: memorando Nº 3520/23– DTL/SMG
Assunto: Indicação 1081/2023
Vereador: Lê Martins

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o serviço solicitado será incluído em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 01/11/23
às 09h10
Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1081 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

ROTOCOLO
2863/2023

DATA / HORA
06/10/2023 10:23:10

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de se realizar obras de reparo nas calçadas, na rampa de acesso para cadeirantes, Avenida Jordano Mendes, na altura do Nº. 282, em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que a calçada se encontra danificada, o que pode gerar acidentes de pedestres que circulam por ela. Do mesmo modo, a situação da rampa para cadeiras de rodas, na mesma calçada, dificulta ou, até mesmo, inviabiliza a sua utilização por parte dos cadeirantes. Seguem fotos em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2.023.

Câmara Municipal de Cajamar
Recebido em: 23/10/23
às 09h35
Michelle Alves
Agente Administrativo

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

